



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 103/2019**

**EMENTA:** Realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do CREA-RN, em Currais Novos/RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do CREA-RN, através da Mensagem via e-mail, (Protocolo nº 4509129/2019) que trata da Reunião Extraordinária da Câmara, a se realizar no **dia 02/09/2019**, por ocasião da inauguração do CT – Tecnologia Mineral, no IFRN de Currais Novos/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do CREA-RN, no **dia 02/09/2019**, por ocasião da inauguração do CT – Tecnologia Mineral, no IFRN de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos em 02 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 26 de setembro de 2019.

  
**FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**  
Presidente em Exercício